



## CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

### TERMO DE APOSTILAMENTO

#### QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 27/2019

1. ESPÉCIE: Termo de Apostilamento firmado pela Controladoria-Geral da União em favor da empresa **GSI SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA-ME**, CNPJ nº 15.219.654/0001-88.
2. OBJETO: Repactuação e reajuste do valor mensal do contrato dos atuais **R\$ 69.673,76** (sessenta e nove mil seiscientos e setenta e três reais e setenta e seis centavos), conforme 4º Termo Aditivo, para **R\$ 74.012,56** (setenta e quatro mil doze reais e cinquenta e seis centavos), com base na Convenção Coletiva de Trabalho DF000037/2023 e no IPCA, conforme previsto na Cláusula Sexta do Contrato nº 27/2019.
3. VALOR DO APOSTILAMENTO: **R\$ 49.462,32** (quarenta e nove mil quatrocentos e sessenta e dois reais e trinta e dois centavos) em adição ao valor global atual do contrato.
4. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 - art. 65, §8º; Decreto nº 9.507/18 – art. 12º.

**ÉRIKA LEMÂNCIA SANTOS LÔBO**

Diretora de Gestão Corporativa

#### ANEXO:

Tipo de Serviço (A)	Valor Proposto por Empregado (B)	Qtde. de Empregados por Posto (C)	Valor Proposto por Posto (D) = (B x C)	Qtde. de Postos (E)	Valor Total do Serviço (F) = (D x E)
COPEIRAGEM	R\$ 4.603,84	1	R\$ 4.603,84	8	R\$ 36.830,69
GARÇONARIA	R\$ 5.706,72	1	R\$ 5.706,72	5	R\$ 28.533,61
ENCARREGADO	R\$ 8.648,25	1	R\$ 8.648,25	1	R\$ 8.648,25
<b>Valor mensal dos serviços</b>					<b>R\$ 74.012,56</b>



Documento assinado eletronicamente por **ÉRIKA LEMANCIA SANTOS LOBO**, Diretor de Gestão Corporativa, em 15/02/2023, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 2692937 e o código CRC 58F26847